



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 216/89

**Define a Reestruturação dos
Departamentos do Instituto de
Biologia.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 1867/89, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º- O Instituto de Biologia passa a ter a seguinte Estrutura Departamental:

- a) Departamento de Biologia Celular e Genética
- b) Departamento de Biologia Animal e Vegetal
- c) Departamento de Ciências Fisiológicas
- d) Departamento de Biofísica e Biometria
- e) Departamento de Bioquímica
- f) Departamento de Farmacologia e Psicobiologia
- g) Departamento de Anatomia
- h) Departamento de Histologia e Psicobiologia

Art. 2º - Compõe o Departamento de Biologia Celular e Genética as seguintes disciplinas:

- a) de Graduação:
 - Biologia Celular I
 - Biologia Celular II (estagio)
 - Biologia Celular III (estagio)
 - Biologia Celular VI
 - Fundamentos de Biologia Celular
 - Genética I
 - Genética III
 - Genética IV (estagio)
 - Genética V (estágio)
 - Genética VIII
 - Genética
 - Genética básica e do Comportamento
 - Biologia Celular



b) De Pós Graduação:

- Métodos Instrumentais em Biologia
- Tópicos de Biologia e Fisiologia Celulares
- Tópicos Especiais em Biologia
- Aplicações Biológicas de Radioisótopos
- Biologia Celular
- Endocrinologia Básica V (Bioquímica Hormonal)
- Endocrinologia Básica VII (Laboratório de Hormônios)

Art 3º - Compõe o Departamento de Biologia Animal e Vegetal as seguintes disciplinas:

a) Graduação:

- Botânica I
- Botânica II
- Botânica III
- Botânica IV
- Botânica V (estagio)
- Botânica VI
- Taxonomia e Ecologia de Macrófitas Marinhas
- Microscopia Fotônica
- Fundamentos de Biologia II
- Fundamentos de Biologia III
- Ecologia I
- Ecologia II
- Ecologia III (estagio)
- Ecologia IV (estagio)
- Ecologia do impacto ambiental
- Fundamentos de Ecologia
- Ecologia Marinha
- Zoologia I
- Zoologia II
- Zoologia III
- Zoologia IV
- Zoologia V (estagio)
- Zoologia VI (estagio)
- Anatomia dos Chordatas
- Biologia e Evolução
- Osteologia dos Vertebrados
- Mammalia
- Mollusca
- Fundamentos de Biologia I
- Fundamentos de Biologia II
- Fundamentos de Biologia III



- Fundamentos de Biologia IV
 - Biologia I
 - Biologia Geral e Humana
 - Ensino de Biologia
 - Ensino de Ciências
 - Biologia VI
- c) De Pós Graduação:
- Ecologia Aquática
 - Ecologia e Métodos de Avaliação e Impactos Ambientais
 - Ecologia e Manejo de Recursos Naturais dos Ecossistemas Tropicais
 - Evolução Animal

Art 4º - Compõe o Departamento de Ciências Fisiológicas as seguintes disciplinas:

- a) Graduação:
- Fisiologia I
 - Fisiologia II
 - Fisiologia III
 - Fisiologia IV
 - Fisiologia VI (estagio)
 - Fisiologia VII (estagio)
 - Fisiologia VIII
 - Fisiologia X
 - Fisiologia XI
 - Fisiologia XIII
 - Morfofisiologia do Sistema Nervoso
 - Fisiofarmacologia
 - Estagio Departamental II

d) De Pós Graduação

- Fisiologia
- Introdução ao Processamento Eletrônico de Dados
- Biofísica Cardio Vascular

Art 5º - Compõe o Departamento de Biofísica e Biometria as seguintes disciplinas:

- a) De Graduação:
- Biofísica
 - Biofísica I
 - Biofísica II



- Biofísica IV (estagio)
- Biofísica V (estagio)
- Biofísica VI (estagio)
- Biometria I
- Biometria II
- Estagio Departamental II

b) De Pós Graduação:

- Biometria I
- Metodologia de Radioisótopos
- Radio e Fotobiologia I
- Radioproteção I
- Tópicos Especiais em Biologia
- Biometria II
- Radio e Fotobiologia II
- Aplicações Biológicas de Radioisótopos
- Bases Bioquímicas da Histoquímica
- Bioquímica (Mestrado em Odontologia)

Art 7º - Compõe o Departamento de Farmacologia e Psicobiologia as seguintes disciplinas:

a) De Graduação;

- Farmacologia
- Farmacologia III
- Farmacologia IV (estagio)
- Fisiofarmacologia
- Estagio Departamental II

b) De Pós Graduação:

- Farmacologia dos Processos Inflamatórios
- Psicobiologia
- Fisiologia Farmacológica
- Farmacologia Renal

Art 8º - Compõe o Departamento de Anatomia as seguintes disciplinas:

a) De Graduação:

- Anatomia I



- Anatomia II
- Anatomia III (estagio)
- Anatomia IV (estagio)
- Anatomia V (estagio)
- Anatomia VII
- Anatomia IX
- Anatomia X
- Anatomia Humana
- Estagio Departamental I

b) De Pós Graduação:

- Fotografia Científica
- Tópicos de Anatomia Humana
- Cardiopatia Congênita
- Anatomia

Art 9º - Compõe o Departamento de Histologia e Embriologia as seguintes disciplinas:

a) De Graduação:

- Histologia e Embriologia I
- Histologia e Embriologia II
- Histologia e Embriologia IV (estagio)
- Histologia e Embriologia V (estagio)
- Histologia e Embriologia VI (estagio)
- Histologia e Embriologia VIII
- Histologia e Embriologia IX
- Estagio Departamental I

b) De Pós Graduação:

- Métodos Instrumentais em Biologia
- Ultraestrutura Celular
- Aplicações Biológicas e Radioisótopos
- Biologia Molecular e Ultraestrutura Celular
- Histologia Geral e Comparada
- Embriologia Humana
- Microscopia Óptica
- Manipulação de Animais em Laboratório
- Técnicas Histológicas
- Treinamento Didático I
- Embriologia Geral e Comparada
- Fotografia e Fotomicrografia
- Técnicas de Ensino em Histologia e Embriologia
- Treinamento Didático II
- Microscopia Óptica



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação nº 216/89)

- Manipulação de Animais em Laboratório
- Técnicas Histológicas
- Treinamento Didático
- Embriologia Geral e Comparada
- Fotografia e Fotomicrografia
- Técnicas de Ensino em Histologia e Embriologia
- Treinamento Didático II
- Microscopia eletrônica
- Treinamento Didático III
- Técnicas Histoquímicas
- Culturas de Células
- Treinamento Didático IV
- Biologia da Reprodução
- Autorradiografia
- Ciclo Celular
- Histofisiologia do Tecido Conjuntivo
- Imunocitoquímica
- Histofisiologia dos Órgãos Linfóides
- Técnicas Morfométricas
- Histologia e Embriologia

Art 10 – O Conselho Departamental examinará as propostas de criação, extinção ou transferência ou transferência de disciplinas oriundas dos Departamentos, encaminhando as eventuais modificações para apreciação e homologação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art 11 – O Conselho Departamental examinará e decidirá sobre transferência de professores de um para outro Departamento.

Art 12 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de outubro de 1989

JOAO REGAZZI GERK

REITOR EM EXERCICIO